



Voto de Saudação

O dia 9 de Maio foi institucionalizado como o Dia da Europa, por ser a data que se reporta a uma das primeiras pedras ou primeiros passos na construção e no caminho de uma Europa Unida - a Declaração do Ministro Francês dos Negócios Estrangeiros, Robert Schuman, proferida a 9 de Maio 1950, sobre um plano preparado por Jean Monnet para colocar em comum o controle dos recursos da França e da Alemanha, nos sectores do carvão e do aço.

Deste plano e daquela Declaração resultaram, em 18 de Abril de 1951, pelo Tratado de Paris, a Comunidade Europeia do Carvão e do Aço, que entrou em vigor a 23 de Julho de 1952, com a adesão da Bélgica, República Federal da Alemanha, França, Itália, Luxemburgo e Países Baixos, constituindo o primeiro núcleo da Comunidade Europeia, a Europa dos Seis países fundadores.

Contudo, não foi nenhuma destas últimas duas datas, aparentemente mais importantes por serem a concretização efectiva de um objectivo histórico e antiquíssimo que foram escolhidas para comemorar o Dia da Europa, mas antes a data da simples declaração de intenção e objectivos.

Realça-se assim que, em política, são os fins e os objectivos que prevalecem e conferem força e sentido aos meios e às realizações concretas.

É por esta razão que parece especialmente adequado, para assinalar a passagem e comemoração deste Dia da Europa de 2001 recordar a última e mais solene Declaração da Cimeira Europeia de Nice, que consistiu na proclamação da Carta dos Direitos Fundamentais da União Europeia.



Recordemo-la através do seu preâmbulo: “Os povos da Europa, estabelecendo entre si uma união cada vez mais estreita, decidiram partilhar um futuro de paz, assente em valores comuns.

Consciente do seu património espiritual e moral, a União baseia-se nos valores indivisíveis e universais da dignidade do ser humano, da liberdade, da igualdade e da solidariedade; assenta nos princípios da democracia e do Estado de Direito. Ao instituir a cidadania da União e ao criar um espaço de liberdade, de segurança e de justiça, coloca o ser humano no cerne da sua acção.

A União contribui para a preservação e o desenvolvimento destes valores comuns, no respeito pela diversidade das culturas e das tradições dos povos da Europa, bem como da identidade nacional dos Estados-membros e da organização dos seus poderes públicos aos níveis nacional, regional e local; procura promover um desenvolvimento equilibrado e duradouro e assegura a livre circulação das pessoas, dos bens, dos serviços e dos capitais, bem como a liberdade de estabelecimento.

Para o efeito, é necessário, conferindo-lhes maior visibilidade por meio de uma Carta, reforçar a protecção dos direitos fundamentais à luz da evolução da sociedade, do progresso social e da evolução científica e tecnológica.

A Carta reafirma, no respeito pelas atribuições e competências da Comunidade e da União, e na observância do princípio da subsidiariedade, os direitos que decorrem, nomeadamente, das tradições constitucionais e das obrigações internacionais comuns aos Estados-membros, do Tratado da União Europeia e dos Tratados comunitários, da Convenção Europeia para a Protecção dos Direitos do Homem e das Liberdades Fundamentais, das Cartas Sociais aprovadas pela Comunidade e pelo Conselho da Europa,



bem como da jurisprudência do Tribunal de Justiça das Comunidades Europeias e do Tribunal Europeu dos Direitos do Homem.

O gozo destes direitos implica responsabilidades e deveres, tanto para com as outras pessoas individualmente consideradas, como para com a comunidade humana e as gerações futuras.

Assim sendo, a União reconhece os direitos, liberdades e princípios constantes da “Carta.”

Há alguns anos, um conhecido europeísta perguntava-se :

“Depois de desenvolver as cidades democráticas na Antiguidade, depois do Estado-Nação a partir do século XVI, estará a Europa a inventar um novo sistema de sociedade global cujas dimensões correspondem ao desenvolvimento das comunicações e da mundialização da economia?”

Neste Dia da Europa de 2001, podemos responder afirmativamente, desde que a Europa não esqueça, antes solidifique com força jurídica, os princípios proclamados na Carta dos Direitos Fundamentais da União Europeia que, enquanto objectivos últimos e valores supremos, devem orientar o processo de construção europeia.

É neste contexto e com este sentido que, nos termos estatutários e regimentais aplicáveis, que a Assembleia Legislativa Regional dos Açores aprovou por unanimidade este Voto de Saudação pela passagem de mais um Dia da Europa.”



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
Gabinete do Presidente

O voto de saudação apresentado pelo PS foi aprovado com 27 votos a favor do PS, 18 votos a favor do PSD, 2 votos a favor do PP e 2 votos de abstenção do PCP, Horta, sessão plenária de 10 de Maio de 2001.

O Presidente da Assembleia Legislativa
Regional dos Açores

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Fernando Menezes'.

Fernando Manuel Machado Menezes